



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 012/2002.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Economia Familiar do Córrego Alto, Córrego da Pipoca, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e ELE SANCIONA a seguinte lei:

- Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Economia Familiar do Córrego Alto/Córrego da Pipoca, no Município de Água Doce do Norte/ES.
- Art. 2º.** A documentação necessária para comprovação de existência, encontra-se em anexo.
- Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte/ES, aos 14/10/2002.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

